



**PROJETO DE LEI Nº. 049/2022**

**Súmula:-** Denomina de **TERUO MARUKAWA**, a Rua paralela à Avenida Santa Catarina, no trecho compreendido entre a Rua Mato Grosso à Rua Dom Pedro II, no Jardim Apucarana, neste Município, como especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-**

**L E I**

- Art. 1º** Denomina de **TERUO MARUKAWA**, a Rua paralela à Avenida Santa Catarina, no trecho compreendido entre a Rua Mato Grosso à Rua Dom Pedro II, no Jardim Apucarana, neste Município.
- Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 18 de abril de 2022.**

**Sebastião Ferreira Martins Júnior**  
**(Júnior da Femac)**  
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O incluso Projeto de Lei que está sendo encaminhado, para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis, tem por objetivo de denominar a **Rua paralela à Avenida Santa Catarina, no trecho compreendido entre a Rua Mato Grosso à Rua Dom Pedro II, no Jardim Apucarana, neste Município.**

A denominação das ruas ordena os endereços do município, tanto na zona urbana, quanto na distrital, além de criar uma importante identidade entre a comunidade e o logradouro. Com isso, fica facilitada a localização dos endereços e, assim, uma melhor organização urbana.

Ademais, a denominação busca homenagear cidadãos que auxiliaram no desenvolvimento do município nas mais diversas áreas. Para isso, seguem em apenso o mapa da rua, a certidão de óbito e uma breve biografia do homenageado elaborada pela família a fim de possibilitar um melhor conhecimento de todos.

Diante do exposto, esperamos que os Nobres Pares desse colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Lei, reconhecendo a história desse cidadão, sendo também uma forma eternizar o seu nome e homenagear os seus familiares.

**Município de Apucarana, em 18 de abril de 2022.**

  
**Sebastião Ferreira Martins Júnior**  
**(Júnior da Femac)**  
**Prefeito Municipal**

**SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR**  
**(Júnior da Femac)**  
**Prefeito Municipal**